

ESP-DELEG.SECC.POLICIA DE SOROCABA

Estudo Técnico Preliminar 29/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 058.00047804/2026-18

2. Descrição da necessidade

Tendo em vista que possuímos diversos bens arrolados como inservíveis pelo Setor de Patrimônio desta Delegacia Seccional de Polícia de Sorocaba, e que necessitam ser transportados do endereço da sede da Seccional até o Centro de Material Excedente - CMEX em veículo apropriado.

Assim, será necessário contratar uma empresa especializada em transportes de materiais, bens e equipamentos inservíveis

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor de Patrimônio	Dulcinéia Lara Alcântara Oliveira

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Objeto da contratação: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte de bens inservíveis (Ferrosos e Remanescentes dos bens de Madeiras), incluindo a disponibilização de veículos tipo baú, carregamento, descarregamento, fornecimento de mão-de-obra, montagem, desmontagem, embalagens, fitas adesivas, equipamentos e demais ferramentas necessárias para a execução dos serviços.

O serviço contratado contemplará o transporte de aproximadamente 217 bens inservíveis, conforme relação de bens inservíveis descritas neste Estudo Técnico Preliminar.

Local de carregamento: Avenida General Carneiro, nº 1032, Vila Lucy, Sorocaba - CEP 18043-003 (Delegacia Seccional de Polícia de Sorocaba).

Local de descarga, desembarque e entrega dos itens: Avenida Torres de Oliveira, nº 368, Bairro do Jaguaré, São Paulo/SP - CEP 05347-020 (CMEX).

Data e horário da execução dos serviços: A entrega/descarregamento dos bens inservíveis está prevista para ocorrer no local de destino, na data de **14 de Julho de 2026 no período compreendido das 08h00 as 12h00.**

A Contratada fica obrigada a executar os serviços de acordo com os prazos e critérios estipulados, em dias e locais determinados pela Contratante, de acordo com suas necessidades. Assim, se houver necessidade de reagendamento de data e horário por parte do órgão CMEX (órgão de destino) para recebimento dos bens

inservíveis, a Contratante comunicará a empresa Contratada, com antecedência máxima de 05 (cinco) dias corridos da data estabelecida para a execução dos serviços, uma nova data e horário para a prestação dos serviços, caso ocorra algum imprevisto ou necessidade de reagendamento por parte do órgão CMEX (órgão de destino) para recebimento dos bens inservíveis. Nesta caso, a Contratada fica obrigada a realizar os serviços objeto desta contratação, na nova data e horário estabelecido pela Contratante, sem qualquer ônus para a Contratante ou alteração do preço contratado.

A contratada deverá se responsabilizar pelo carregamento e entrega de todo material transportado, que dar-se-á sob orientação, instruções e coordenação do servidor designado para acompanhamento dos trabalhos (Setor de Patrimônio).

O planejamento logístico, a ser elaborado pela Contratada, e que procurará coligar todos os elementos pertinentes ao objeto, deverá envolver todas as operações relacionadas com o planejamento, a organização, a implementação e o controle efetivo do processo de transporte dos bens inservíveis, movimentação dos materiais, transporte adequado no destino entre outros, de modo a causar o mínimo de transtorno possível à Contratante envolvida no processo.

A mão-de-obra empregada na execução dos serviços será de responsabilidade da Contratada, deverá ser especializada e qualificada, em quantidade suficiente para execução dos serviços, sendo identificada através de uniformes e crachás próprios da Contratada.

O transporte deverá ser efetuado no sistema direto (porta a porta), em caminhão tipo baú fechado, cujo tamanho do veículo deverá ser adequado e suficiente ao transporte da quantidade de bens inservíveis relacionados neste Estudo Técnico Preliminar.

A Contratada deverá dispor de equipamento auxiliares e ferramentas visando agilizar o processo de transporte dos bens inservíveis.

Em razão do horário de expediente dos funcionários do local de carga (Delegacia Seccional de Polícia de Sorocaba), o carregamento e transporte dos bens deverão ser previamente combinados com o representante da Contratante.

A Contratante não se responsabilizará civil/criminal sob eventual acidente que possa vir a ocorrer com caminhões e /ou funcionários da Contratada, bem como a terceiros.

5. Levantamento de Mercado

Em razão das particularidades do serviço a ser contratado, foram cogitadas as seguintes soluções alternativas:

a - Uso de veículo próprio;

b- Contratação de empresa especializada.

A Delegacia Seccional de Polícia de Sorocaba não dispõe de veículos de transporte de cargas em sua frota.

Assim optou-se pela solução ora estudada, tendo sido consultadas diretamente várias empresas locais, as quais foram utilizados para formação do preço médio estimado do serviço.

6. Descrição da solução como um todo

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de bens inservíveis. O Serviço envolve carga e descarga, transporte e deverá ser realizado em caminhão tipo baú fechado.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Com base em levantamento realizado pelo Setor de Patrimônio desta Seccional, segue a relação de bens inservíveis e quantidades a serem transportados pela empresa Contratada:

RELAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE
01	ARMÁRIO DE MADEIRA	06
02	BASE PARA CPU (madeira)	01
03	CADEIRA	28
04	CONEXÃO DE MESA (madeira)	01
05	GAVETEIRO	01
06	GUARITA DE MADEIRA	01
07	MESA	13

08	SOFÁ	01
09	APARELHO TELEFÔNICO	20
10	ARMÁRIO DE AÇO	01
11	BALANÇA	01
12	BEBEDOURO	02
13	CÂMERA FOTOGRÁFICA	03
14	CARRINHO DE MERCADO	01
15	CELULAR	04
16	CENTRAL DE ALARME	02
17	CENTRAL DE PABX	02
18	CPU	54
19	ESTABILIZADOR	01
20	ESTANTE DE AÇO	15
21	EXTINTOR	01
22	FOGÃO ELÉTRICO	01
23	FRAGMENTADORA	03
24	IMPRESSORA	07
25	MÁQUINA DE ESCREVER	01
26	MICROFONE	01
27	MICRO-ONDAS	03
28	MONITOR	25
29	NOBREAK	01
30	NOTEBOOK	02

31	RÁDIO	01
32	SWITCH	02
33	TABLET	04
34	TELEVISOR	01
35	VENTILADOR	06

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 12.733,33

Para definição do valor estimado para esta contratação fora utilizado o valor médio, com base nos preços obtidos através de valores praticados no mercado, cuja pesquisa de preço foi realizada com 03 (três) fornecedores, sendo que o valor estimado para essa contratação foi de R\$ 12.733,33 (doze mil, setecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando as características dos serviços a serem contratados não haverá parcelamento ou individualização da solução, assim o serviço a ser contratado será executado por uma única empresa, que se responsabilizará pelo carregamento e entrega de diversos bens inservíveis. O serviço será executado conforme programação do servidor do Setor de Patrimônio designado para a coordenação dos trabalhos, de maneira que seja possível o transporte e organização dos bens nos locais de destino, de forma segura e sem riscos à sua integridade.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há no âmbito desta Seccional contratações correlatas ou interdependentes, uma vez que o transporte, carga e descarga estarão a cargo da empresa contratada.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Em relação ao alinhamento entre a contratação e o planejamento, no que se refere ao Planejamento Estratégico do órgão, a contratação desejada está incluída no PCA de 2026.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A Delegacia Seccional de Polícia não possui um espaço adequado e suficiente para acomodação dos bens inservíveis, assim a transferência de bens para o CMEX propiciará maior salubridade e aproveitamento do local onde estão armazenados.

13. Providências a serem Adotadas

Não há providências preliminares de grande vulto a serem adotadas, salvo pequenos trabalhos de limpeza no local onde estão atualmente armazenados, assim que forem transportados ao local de destino.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Tendo em vista a natureza do serviço a ser prestado, não se vislumbra impacto ambiental que mereça relevância.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A presente contratação está prevista no plano de contratação anual desta administração.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Encaminho à Autoridade competente para análise e aprovação.

HELIO JOSE BIAGIONI FILHO

Agente de Telecomunicações Policial



Assinou eletronicamente em 22/06/2026 às 11:10:11.

Despacho: Aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar.

ALEXANDRE SILVA CASSOLA

Delegado Seccional de Polícia



Assinou eletronicamente em 22/06/2026 às 11:24:40.